

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 592, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 8269/2022,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 572**, de 25.11.2022, publicada em 28.11.2022, que autorizou o servidor **GABRIEL ROLETO CARDOSO**, (matrícula n.º 201.362.260), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 28.11.2024.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência